



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.388, de 29 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a denominação da Sala de
Projeção do Cine São Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.388/2016, de autoria do Vereador Luis José Bassoli:

Art. 1º. A sala de projeção do Cine São Pedro, passa a denominar-se Sala de Projeção “Alfredo Luís Giglio Pagliuso - Neco Pagliuso”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cineasta e Poeta Emérito”.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria